



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Publicado em ____/____/____
Através de ____

Secretaria Municipal da Administração

Mensagem nº 32/2021

Nova Bassano, 17 de maio de 2021

Excelentíssima Presidente

Ilustríssimos Senhores Vereadores

Submetemos à apreciação e deliberação do Legislativo Municipal o Projeto de Lei nº 32/2021 que **Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação imóvel de propriedade dos Senhores:** Therezinha Tedesco Dall'agnol; Nilse Angelina Luvison Biotto; Elaine Biotto Zottis; Paulo Ricardo Zottis; Renato Antonio Biotto; Roberta Galvan Biotto; Valerio Segalin; Ignez Pieta Segalin; Sérgio Carlos Zortéa; Vânia Ana Licks Zortéa; Jorge Luiz Kuiava; Rosa Rossoni Kuiava; Valdir Antônio Dall'agnol e Ledi Tomazoni Dall'agnol, para efetivação da doação de parte do imóvel atingido pelas Ruas Castro Alves, Adolfo Ferron, Monsenhor Scalabrini, Luiz Marafon e Professor Luiz Duarte.

Em anexo ao Projeto de Lei encontram-se, o memorando da Secretaria de Obras, Ata do Conselho do Plano Diretor, o requerimento dos proprietários, memorial descritivo, ART, Levantamento Topográfico e matrícula do imóvel nº 68, Fls. 01 e 02, frente e versos, do Livro 2 – SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de Nova Bassano.

Atenciosamente,

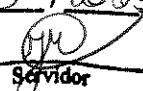

IVALDO DALLA COSTA

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Nova Bassano - RS

Protocolo nº 37/2001

Em 21/05/2001


Servidor



PROJETO DE LEI Nº 32 DE 20 DE MAIO DE 2021.

AUTORIZAM O MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO, A RECEBER EM DOAÇÃO, IMÓVEL DE PROPRIEDADE DOS SENHORES THEREZINHA TEDESCO DALL'AGNOL; NILSE ANGELINA LUVISON BIOTTO; ELAINE BIOTTO ZOTTIS; PAULO RICARDO ZOTTIS; RENATO ANTONIO BIOTTO; ROBERTA GALVAN BIOTTO; VALERIO SEGALIN; IGNEZ PIETA SEGALIN; SÉRGIO CARLOS ZORTÉA; VÂNIA ANA LICKS ZORTÉA; JORGE LUIZ KUIAVA; ROSA ROSSONI KUIAVA; VALDIR ANTÔNIO DALL'AGNOL e LEDI TOMAZONI DALL'AGNOL.

Art. 1º Fica autorizado o Município de Nova Bassano (RS), a receber em doação imóvel de propriedade dos Senhores: Therezinha Tedesco Dall'agnol; Nilse Angelina Luvison Biotto; Elaine Biotto Zottis; Paulo Ricardo Zottis; Renato Antonio Biotto; Roberta Galvan Biotto; Valerio Segalin; Ignez Pieta Segalin; Sérgio Carlos Zortéa; Vânia Ana Licks Zortéa; Jorge Luiz Kuiava; Rosa Rossoni Kuiava; Valdir Antônio Dall'agnol e Ledi Tomazoni Dall'agnol, registrado sob nº 68, Fls. 01 e 02 frente e verso, do Livro 2 – REGISTRO GERAL, do Serviço de Registro de Imóveis de Nova Bassano (RS), assim descrito:

- 01) **"UMA GLEBA DE TERRAS URBANAS**, atingida pelo prolongamento da Rua Monsenhor Scalabrini, localizada no quarteirão formado pelas Ruas Castro Alves, Adolfo Ferron, Monsenhor Scalabrini e Luiz Marafon e terras urbanas e terras rurais, na cidade de Nova Bassano, neste Estado, com área de **1.447,00m²**, sem benfeitorias, medindo e confrontando: ao NORTE, por 70,96m, com terras da Valério Segalin e outros; ao SUL, por 73,16m, com terras de Sérgio Carlos Zortéa e outros; ao LESTE, por 20,14m, com leito da Rua Monsenhor Scalabrini, donde dista pelo alinhamento dos números pares da Rua Monsenhor Scalabrini. 168,26m da esquina da Rua Castro Alves; e, ao OESTE, por 20,10m, com terras do lote rural nº 33, da Linha Benjamin Constant, de propriedade de Maria Fátima Tedesco de Souza e seu marido, atualmente terras urbanas"; e **UMA GLEBA DE TERRAS URBANAS**, atingida pelo prolongamento da Rua Luiz Marafon, localizada no quarteirão formado pelas Ruas Castro Alves, Adolfo Ferron, Monsenhor Scalabrini, Luiz Marafon e Professor Luiz Duarte e terras urbanas e terras rurais, na cidade de Nova Bassano, neste Estado, com área de **886,22m²**, sem benfeitorias, medindo e confrontando: ao NORTE, por 66,91m, com terras de Valdir Antônio Dall'Agnole outros; ao SUL, por 68,38m, com terras de Valério Segalin e Outros; ao LESTE, por 13,17m, com o leito da Rua Luiz Marafon, donde dista pelo alinhamento dos números pares da Rua Luiz Marafon, 167,79m da esquina da Rua Castro Alves; e, ao OESTE, por 13,40m, com terras do lote rural nº33, da Linha Benjamin Constant, de propriedade de Maria Fátima Tedesco de Souza e seu marido, atualmente terras urbanas".



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Publicado em ____/____/____

Através de ____

Secretaria Municipal da Administração

Art. 2º. Fazem parte integrante desta Lei, memorando da Secretaria de Obras, Ata do Conselho do Plano Diretor, o requerimento dos proprietários, memorial descritivo, ART, Levantamento Topográfico e matrícula do imóvel nº 68, Fls. 01 e 02, frente e versos, do Livro 2 – SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de Nova Bassano.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correm por conta da seguinte dotação orçamentária:

03.01- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

04.122.0110.2006.....Manutenção da Assessoria de Administração

3.3.3.90.39.00.00..... Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

3.3.3.90.39.99.19..... Serviços Tabelionatos, Registro de Imóveis Notariais

Art. 4º Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, 20 (vinte) dias do mês de maio de 2021.

IVALDO DALLA COSTA

Prefeito Municipal

CÂMARA DE NOVA BASSANO
☒ Aprovado ☐ Rejeitado por.....
Com..... Votos Vencidos..... Abstenções.....
Sessão..... ☒ Ordinária ☐ Extraordinária
Data 01.06.2021
NAT.S. LOPEZ.....
Presidente Secretário



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA**

De: Secretaria da Administração

Para: Secretaria da Fazenda/Dep.de Orçamento e Finanças/Setor de Contabilidade

Data: 20/05/2021

Assunto: Solicitação de pareceres contábil-orçamentário e financeiro

Solicitamos parecer sobre a legalidade da despesa em relação ao Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Lei de Responsabilidade Fiscal, com a classificação orçamentária específica, para fins de:

- A) **PROJETO DE LEI Nº 32 AUTORIZAM O MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO, A RECEBER EM DOAÇÃO, IMÓVEL DE PROPRIEDADE DOS SENHORES THEREZINHA TEDESCO DALL'AGNOL; NILSE ANGELINA LUVISON BIOTTO; ELAINE BIOTTO ZOTTIS; PAULO RICARDO ZOTTIS; RENATO ANTONIO BIOTTO; ROBERTA GALVAN BIOTTO; VALERIO SEGALIN; IGNEZ PIETA SEGALIN; SÉRGIO CARLOS ZORTÉA; VÂNIA ANA LICKS ZORTÉA; JORGE LUIZ KUIAVA; ROSA ROSSONI KUIAVA; VALDIR ANTÔNIO DALL'AGNOL e LEDI TOMAZONI DALL'AGNOL.**
- B) **PROJETO DE LEI Nº 33 AUTORIZAM O MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO, A RECEBER EM DOAÇÃO, IMÓVEL DE PROPRIEDADE DOS SENHORES: AIRTON JOSÉ LOVISON; MARILENE PERETTI LOVISON; SADI ELBIO DAMINI; MARIA INÊS LOVISON DAMINI; IVANI SÉRGIO FRIGO; LAUDES BUSATTO FRIGO; VILMAR DOMINGOS GARBIN; INES BAZZO GARBIN; GRAMBASAL COMÉRCIO DE GRANITO MARMORE BASALTO PAMPAS LTDA.**
- C) **PROJETO DE LEI Nº 34 AUTORIZAM O MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO, A RECEBER EM DOAÇÃO, IMÓVEL DE PROPRIEDADE DOS SENHORES: DIRCE FANTON PELLE; LUIS ANTONIO PELLE e ALICE FANTON.**
- D) **PROJETO DE LEI Nº 35 AUTORIZAM O MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO, A RECEBER EM DOAÇÃO, IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO SENHOR LUÍS BASSO E LOURDES MILLIACCA BASSO.**

Além disso, pedimos também, informar se a empresa está enquadrada pela LDO como despesa irrelevante e, em caso negativo ou na hipótese de necessidade legal, este Parecer deve ser acompanhado da Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro apresentando-se as premissas e a metodologia de cálculo utilizado.


Leda Maria Ravanello

Secretária Municipal da Administração

Rua Silva Jardim, 505 – Centro – Nova Bassano – RS – 95340-000

Fone/Fax: (54) 3273,-1649

www.novabassano.rs.gov.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO**

PROJETO DE LEI Nº 32/2021

PARECER CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

A presente despesa está prevista e compatível com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com Lei Orçamentária Anual e de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000, conforme dotação orçamentária específica e suficiente para o Projeto de Lei nº 32/2021 que autoriza o Município a receber em doação, imóvel de propriedades de diversos.

03.01.....SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
04.122.0110.2006.....Manutenção da Assessoria de Administração
3.3.3.90.39.00.00.....Outros Serviços de Terceiros – P.J. (68).R\$ 96.000,00
3.3.3.90.39.99.19.....Serviços Tabelionato, Registro de Imóveis Notariais (1270)

Data: 20/05/2021.

ASSINATURA DO CONTADOR


Município de Nova Bassano
João Olivo Pelle
Téc. Cont. CRC/RS 41.415



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO**

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA
LRF - Art. 16, II**

IVALDO DALLA COSTA Prefeito Municipal do município de Nova Bassano, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas.

Não há necessidade de apresentação de Impacto Orçamentário e Financeiro, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação, imóvel de propriedades diversas, cfe. Projeto de Lei nº 32/2021. DECLARO existir recursos para a execução das ações, cujas despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação (ões) Orçamentária (s)	Elemento(s) de despesa	Fonte (s) de recurso (s)
Segue em anexo Parecer Contábil – Projeto de Lei nº 32/2021.	3.3.3.90.39.00.00 3.3.3.90.39.99.19	Livres Livres

Declaro, que a execução das ações acima referidas não contraria nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resoluções do Senado Federal.

Nova Bassano, 20 de maio de 2021.

**IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal
ORDENADOR DE DESPESA**



SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO DE NOVA BASSANO

De: Secretaria de Obras e Viação

Para: Secretaria de Administração

Assunto: Elaboração de projeto de lei para formalização de doação de duas áreas de propriedade de THEREZINHA TEDESCO DALL'AGNOL e outros em favor ao Município de terrenos atingidos pelas Rua Monsenhor Scalabrini e Rua Luiz Marafon

Nova Bassano/RS, 12 de maio de 2021.

Prezados,

Vimos através deste solicitar elaboração de projeto de lei para fins de recebimento de imóvel em doação, de propriedade de THEREZINHA TEDESCO DALL'AGNOL e outros, objeto da matrícula nº 68, do Livro 2/RG do Serviço Registral de Nova Bassano/RS, conforme abaixo descrito:

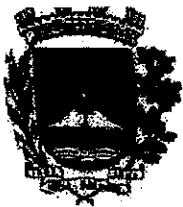
- Formalização de doação pura e simples de duas áreas de propriedade dos requerentes em favor ao Município (via), integrantes da matrícula nº 68 com área de 1.447,00m², destinada ao prolongamento da Rua Monsenhor Scalabrini e 886,22m², destinada ao prolongamento da Rua Luiz Marafon.
- Em anexo cópia da matrícula, memorial descritivo, requerimento, levantamento planimétrico, ART e ata 01/2021 do Conselho do Plano Diretor.

Sendo estas as considerações necessárias para elaboração de projeto de lei, estamos à disposição para maiores esclarecimentos e demais informações.

Município de Nova Bassano


Charlene Frasson Caús
Arquiteta e Urbanista
CAU 99626-2

Arqª e Urb. Charlene Frasson Caús
Secretaria de Obras e Viação
Assessora Técnica de Planejamento
e Mobilidade Urbana



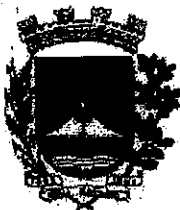
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA Nº 01/2021

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte um, reuniram-se os membros do Conselho do Plano Diretor de Nova Bassano/RS, numa dependência do Centro Administrativo Municipal, para tratar de assuntos relativos ao Plano Diretor Urbano. Iniciou-se a reunião com os agradecimentos do Prefeito Municipal, Sr. Ivaldo Dalla Costa, aos membros e logo após foram apresentados os assuntos que fazem pauta da reunião.

1º) Solicitação de **DIRCE FANTON PELLE E ALICE FANTON**, sob protocolo nº 2021/245 em 03/03/2021, no qual solicita formalização de **DOAÇÃO de uma área de propriedade dos requerentes em favor ao Município (via)** – objeto da matrícula nº 3.952, nº 3.953, nº 3.954 e nº 14.702, sendo área remanescente do lote nº 40 de Dirce Fanton Pelle matrícula nº 14.702 – área de 1.636,00m²; parte do Lote nº 38 e 40 de Dirce Fanton Pelle matrícula nº 3.954 – área de 341,00m²; parte do Lote nº 38 e 40 de Alice Fanton matrícula nº 3.953 – área de 1.059,00m²; parte do Lote nº 37ª, 38 e 40 de Dirce Fanton Pelle matrícula nº 3.952 – área de 341,00m². A via já se encontra aberta ao acesso público e está dotada de infraestrutura (água, esgoto, pluvial, pavimentação asfáltica). Cabe esclarecer que em reunião de conselho, realizada em dezoito de setembro do ano de dois mil e doze, ATA Nº 05/2012, na ocasião de apresentação do Anteprojeto do Loteamento Campestre, foi aprovado que o solicitante Cassiano Marcante deveria unificar a rua de ligação com o loteamento partindo da Rua Vereador Aldo Mazzotti ao loteamento, pois este trajeto atualmente não faz parte do traçado viário, encontra-se como propriedade particular. Os conselheiros analisaram tal situação concordando em substituir o que foi solicitado na época, tendo neste momento, o município arcar com as despesas de registro. Foi concordado também a doação da rua.

2º) Solicitação de **AIRTON JOSÉ LOVISON (MARILENE PERETTI LOVISON, SADI ELVIO DAMINI, MARIA INÊS LOVISON DAMINI, IVANI SÉRGIO FRIGO, LAUDES BUSATTO FRIGO, VILMAR DOMINGOS GARBIN,**



MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INES BAZZO GARBIN E GRAMBASAL COMÉRCIO DE GRANITO MÁRMORE BASALTO PAMPAS LTDA.), sob protocolo nº 1201/2020, em 10/12/2020, **DOAÇÃO** de uma área de propriedade dos requerentes em favor ao Município (via) – objeto da matrícula nº 3.291. A totalidade do referido imóvel com área de 6.000m² está localizado dentro do perímetro urbano, no quarteirão formado pelas Ruas Vereador Aldo Mazzotti, das Camélias, Pinheiro Machado e Danilo Lovison, Rodovia RS 324 e terras urbanas e rurais. Parte do imóvel foi tomado pelo prolongamento da atual Rua Vereador Aldo Mazzotti e Rua Danilo Lovison, subdividindo fisicamente o imóvel em duas áreas distintas. Para tal, os requerentes solicitam o aceite da doação das áreas de arruamento, passando assim o imóvel para área de 530,67m², destinada a **Rua Aldo Mazzotti** e a **Rua Danilo Lovison**. Já possui infraestrutura. A área remanescente fica 1.605,39m² e outra 3.863,94m². Os conselheiros analisaram tal situação e concordam com a doação.

3º) Solicitação de **THEREZINHA TEDESCO DALL'AGNOL (JOÃO DALL'AGNOL), NILSE ANGELINA LUVISON BIOTTO, ELIANE BIOTTO ZOTTIS (PAULO RICARDO ZOTTIS), RENATO ANTONIO BIOTTO (ROBERTA GALVAN BIOTTO), VALÉRIO SEGALIN (IGNEZ PIETA SEGALIN), SÉRGIO CARLOS ZORTÉA (VÂNIA ANA LICKS ZORTÉA), JORGE LUIZ KUIAVA (ROSA ROSSONI KUIAVA), VALDIR ANTÔNIO DALL'AGNOL (LEDI TOMAZONI DALL'AGNOL),** sob protocolo nº 12/2021, em 14/01/2021, **DOAÇÃO** de duas áreas de propriedade dos requerentes em favor ao Município (via), integrantes da matrícula nº 68 com área de 1.447,00m², destinada ao prolongamento da **Rua Monsenhor Scalabrini** e 886,22m², destinada ao prolongamento da **Rua Luiz Marafon**. Já possui infraestrutura. Sendo o dito imóvel, restará em três áreas distintas: 25.773,16m², 2.151,74m² e 4.584,58m². Os conselheiros analisaram tal situação e concordam com as doações.

4º) Solicitação de **LUIS BASSO,** sob protocolo nº 2021/88, em 22/01/2021, **DOAÇÃO** de duas áreas de propriedade dos requerentes em favor ao Município (via), com origem na matrícula nº 4179, de área 2.313,63m². Boa parte

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

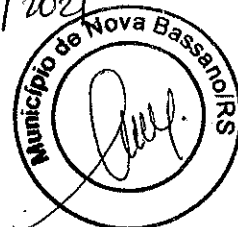
do imóvel foi tomado pelo prolongamento das Ruas Padre Mário Bianchi com 1.147,50m² e José Basso com 658,28m², remanescendo área útil efetiva de 507,85m². Já possui infraestrutura. Os conselheiros analisaram tal situação e concordam com as doações.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos presentes: Prefeito Municipal Ivaldo Dalla Costa, Vice-Prefeito João Paulo Maroso, Roque Sobieski, Pedro Girardi, Genoir Comunello, Nauber Durante, Artur Coltro, Lisiane Matiello Tarasconi, Charlene Caús, Elton Reginatto, Ricardo da Costa.

[Handwritten signatures of the council members and the Mayor/Vice Mayor]

EXMº SENHOR
IVALDO DALLA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
NOVA BASSANO – RS

2021/12
14/01/2021



THEREZINHA TEDESCO DALL'AGNOL, inscrita no CPF sob número 337.212.540-15, portadora da carteira de identidade RG nº 7032496528, expedida pela SSP/RS, aposentada e seu marido **JOÃO DALL'AGNOL**, inscrito no CPF sob número 146.663.590-87, portador da carteira de identidade RG nº 8004687219, expedida pela SSP/RS, aposentado e sua mulher casados pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, em 25/04/1987, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Adolfo Ferron nº 170, nesta cidade de Nova Bassano/RS, **NILSE ANGELINA LUVISON BIOTTO**, inscrita no CPF sob número 458.774.670-34, portadora da carteira de identidade RG nº 3023399987, expedida pela SSP/RS, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Rua Luiz Marafon nº 57, nesta cidade de Nova Bassano/RS, **ELAINE BIOTTO ZOTTIS**, inscrita no CPF sob número 502.952.500-97, portadora da carteira de identidade RG nº 1042699684, expedida pela SJS/RS em 25/02/2004, comerciária, casada com **PAULO RICARDO ZOTTIS**, inscrito no CPF sob número 290.919.770-00, portador da carteira de identidade RG nº 1014641292, expedida pela SSP/RS, comerciante, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77; em 11/10/2002, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Pinheiro Machado nº 850, apartamento 305, Centro, nesta cidade de Nova Bassano/RS, *sendo ela por ele neste ato assistida, por ser a fração ideal de propriedade dela adquirida por herança*, **RENATO ANTONIO BIOTTO**, inscrito no CPF sob número 581.286.700-34, portador da carteira de identidade RG nº 2047375296, expedida pela SSP/RS, motorista, e sua mulher **ROBERTA GALVAN BIOTTO**, inscrita no CPF sob número 936.145.270-34, portadora da carteira de identidade RG nº 1044255956, expedida pela SSP/RS, comerciária, casados pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6515/77, em 14/11/2003, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Luiz Marafon nº 57, nesta cidade de Nova Bassano/RS, **VALÉRIO SEGALIN**, inscrito no CPF sob número 176.686.200-44, portador da carteira de identidade RG nº 9004789658, expedida pela SSP/RS, aposentado, e sua mulher **IGNEZ PIETA SEGALIN**, inscrita no CPF sob número 692.535.790-72, portadora da carteira de identidade RG nº 7059640636, expedida pela SSP/RS, agricultora, casados pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, desde 19/02/1972, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Monsenhor Scalabrini nº 62, Centro, nesta cidade de Nova Bassano/RS, **SÉRGIO CARLOS ZORTÉA**, inscrito no CPF sob número 242.596.320-00, portador da carteira de identidade RG nº 2017623667, expedida pela SSP/RS, médico, e sua mulher **VÂNIA ANA LICKS ZORTÉA**, inscrita no CPF sob número 368.222.560-91, portadora da carteira de identidade RG nº 9022122701, expedida pela SSP/RS, do lar, brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Monsenhor Scalabrini nº 103, nesta cidade de Nova Bassano/RS, **JORGE LUIZ KUIAVA**, inscrito no CPF sob número 321.722.230-00, portador da carteira de identidade RG nº 2019818761 expedida pela SSP/RS, pedreiro, e sua mulher **ROSA ROSSONI KUIAVA**, inscrita no CPF sob número 691.978.220-00, portadora da carteira de identidade RG nº 5055343858, expedida pela SSP/RS, do lar, casados pelo regime

Handwritten signatures and initials at the bottom left of the page.

da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, desde 26/02/1977, brasileiros, residentes e domiciliados na Linha Benjamin Constant, neste Município de Nova Bassano/RS e **VALDIR ANTÔNIO DALL'AGNOL**, inscrito no CPF sob número 277.871.680-72, portador da carteira de identidade RG nº 1022122681, expedida pela SSP/RS, agricultor, e sua mulher **LEDI TOMAZONI DALL'AGNOL**, inscrita no CPF sob número 587.241.090-53, portadora da carteira de identidade RG nº 5042707223, expedida pela SSP/RS, agricultora, casados pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, em 04 de outubro de 1975, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Linha Silva Jardim, neste município de Nova Bassano/RS, abaixo firmados, vêm mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria requerer sejam tomadas as providências legais para a formalização de uma **DOAÇÃO** pura e simples, sendo as despesas às expensas do donatário (Município de Nova Bassano/RS), de duas (02) áreas de terras de copropriedade dos requerentes a serem doadas em favor do Município de Nova Bassano, integrantes da **matrícula número 68**, do Livro 2/RG, do Ofício Imobiliário desta cidade de Nova Bassano/RS, com as superfícies totais de **1.447,00m²**, destinada ao prolongamento da Rua Monsenhor Scalabrini, e **886,22m²**, destinada ao prolongamento da Rua Luiz Marafon, ambas sem benfeitorias, ambas as áreas totalmente tomadas pelos prolongamentos das citadas vias públicas, consoante ART, levantamento planimétrico/topográfico e memorial descritivo em anexo, bem como cópia da citada matrícula, onde o imóvel se encontra registrado, sendo que após levado a termo tal procedimento, o imóvel ainda originário de referido registro, registralmente rural neste momento, mas urbano em sua localização atual, cuja descrição e regularização registral será feita em ato paralelo a aceitação da presente liberalidade, sendo que dito imóvel restará em três (03) áreas distintas/segregadas e extremadas, conforme pode-se constatar dos documentos técnicos anexos, ou seja, uma mais do lado norte com 25.773,16m², outra mas ao cento com 2.151,74m² e outra do lado sul com 4.584,58m². As descrições das áreas atingidas pelas citadas vias públicas são as seguintes: **"UMA GLEBA DE TERRAS URBANAS, atingida pelo prolongamento da Rua Monsenhor Scalabrini**, localizada no quarteirão formado pelas Ruas Castro Alves, Adolfo Ferron, Monsenhor Scalabrini e Luiz Marafon e terras urbanas e terras rurais, na cidade de Nova Bassano, neste Estado, com a área de **1.447,00m²**, sem benfeitorias, medindo e confrontando: ao NORTE, por 70,96m, com terras de Valério Segalin e outros; ao SUL, por 73,16m, com terras de Sérgio Carlos Zortéa e outros; ao LESTE, por 20,14m, com o leito da Rua Monsenhor Scalabrini, donde dista pelo alinhamento dos números pares da Rua Monsenhor Scalabrini, 168,26m da esquina da Rua Castro Alves; e, ao OESTE, por 20,10m, com terras do lote rural nº 33, da Linha Benjamin Constant, de propriedade de Maria Fátima Tedesco de Souza e seu marido, atualmente terras urbanas"; e **"UMA GLEBA DE TERRAS URBANAS, atingida pelo prolongamento da Rua Luiz Marafon**, localizada no quarteirão formado pelas Ruas Castro Alves, Adolfo Ferron, Monsenhor Scalabrini, Luiz Marafon e Professor Luiz Duarte, e terras urbanas e terras rurais, na cidade de Nova Bassano, neste Estado, com a área de **886,22m²**, sem benfeitorias, medindo e confrontando: ao NORTE, por 66,91m, com terras de Valdir Antônio Dall'Agnol e outros; ao SUL, por 68,38m, com terras de Valério Segalin e outros; ao LESTE, por 13,17m, com o leito da Rua Luiz Marafon, donde dista pelo alinhamento dos números pares da Rua Luiz Marafon, 167,79m da esquina da Rua Castro Alves; e, ao OESTE, por 13,40m, com terras do lote rural nº 33, da Linha Benjamin Constant, de propriedade de Maria Fátima Tedesco de Souza e seu marido, atualmente terras urbanas".

U. D.
10/11/2011
P. D.
R. D.

Cumpre esclarecer que a presente liberalidade não tem o condão de burlar/prejudicar a legislação municipal e nem federal relativa ao parcelamento do solo, posto que dito imóvel ainda é documentalmente rural, sendo constituído de parte do lote rural número 33, da Linha Benjamin Constant, atualmente dentro do perímetro urbano desta municipalidade, e no local no qual hoje encontram-se instaladas as citadas Ruas Monsenhor Sacalabrini e Luiz Marafon, já o eram muito antigamente Estradas/Ruas de acessos que com o passar do tempo foram sendo absorvidas, paulatinamente, pelo prolongamento natural do perímetro urbano e por consequência também das vias públicas que foram sendo ali instaladas, sendo que a posse das glebas hoje tomadas pelos prolongamentos das referidas Ruas já não mais é exercida pelos titulares do restante do imóvel, razão pela qual os requerentes buscam tão somente ver afastada tal área de seu registro e enfim regularizada a situação já há muito consolidada pelo decurso do tempo e a perda da posse.

Não sabem precisar exatamente qual o momento em que a posse das áreas tomadas/atingidas pelas atuais Rua Monsenhor Scalabrini e Luiz Marafon saíram da titularidade dos proprietários do registro, entretanto, acreditam que a única forma possível e viável de efetivação da transferência do domínio destas partes das vias públicas, sem ônus para o ente administrativo municipal e para os signatários, seja mesmo a doação que ora se propõem a efetivarem na proporção de cada qual que teve sua parcela absorvida por ditas ruas.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Nova Bassano - RS, 18 de dezembro de 2020.

Therzina Tedesco Dall'Agnol e seu marido João Dall'Agnol
Therzina Tedesco Dall'Agnol e seu marido João Dall'Agnol

Nilse A. Lu Biotto
Nilse Angelina Luvison Biotto

Elaine Biotto Zottis casada com Paulo Ricardo Zottis
Elaine Biotto Zottis casada com Paulo Ricardo Zottis

Renato Antonio Biotto e sua mulher Roberta Galvan Biotto
Renato Antonio Biotto e sua mulher Roberta Galvan Biotto

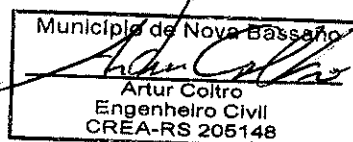
Valério Segalin e sua mulher Ignez Pieta Segalin
Valério Segalin e sua mulher Ignez Pieta Segalin

Sérgio Carlos Zortéa e sua mulher Vânia Ana Licks Zortéa
Sérgio Carlos Zortéa e sua mulher Vânia Ana Licks Zortéa

Jorge Luiz Kuiava e sua mulher Rosa Rossoni Kuiava
Jorge Luiz Kuiava e sua mulher Rosa Rossoni Kuiava

Valdir Antonio Dall'Agnol e sua mulher Ledi Tomazzoni Dall'Agnol
Valdir Antonio Dall'Agnol e sua mulher Ledi Tomazzoni Dall'Agnol

Município de Nova Bassano
PROJETO APROVADO
Em 12/05/2021



DEFERIDO
12/05/2021
IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente Memorial Descritivo refere-se ao levantamento topográfico para fins de **DOAÇÃO DE ARRUAMENTO** junto ao Ofício Imobiliário competente, com relação ao imóvel atualmente objeto da matrícula nº 68, do Livro 2/RG do Ofício Imobiliário de Nova Bassano-RS.

Proprietários: **VALDIR ANTONIO DALL'AGNOL e sua mulher e outros CPF: 277.871.680-72**

01) DESCRIÇÃO DO IMÓVEL DA MATRÍCULA NÚMERO 68:

UMA GLEBA DE TERRAS URBANAS, de formato irregular, localizada no quarteirão formado pelas Ruas Professor Luiz Duarte, Pinheiro Machado, Santos Dumont, Castro Alves, Adolfo Ferron, Monsenhor Scalabrini, Luiz Marafon e terras urbanas e terras rurais, na cidade de Nova Bassano, neste Estado, com a área de **34.842,70m²**, medindo e confrontando: ao NORTE, lado formado por três segmentos, a saber: o primeiro no sentido leste-oeste na extensão de 86,61m, o segundo toma o rumo oés-noroeste na extensão de 179,34m, e o terceiro segue no sentido noroeste na extensão de 48,93m, todos por linhas irregulares, seguem pelo alinhamento da Rua Professor Luiz Duarte, lado par, para onde faz frente; ao SUL, é formado por cinco segmentos, a saber: o primeiro no sentido leste-oeste na extensão de 79,73m, confronta com a Rua Adolfo Ferron, lado ímpar, para onde faz frente; o segundo toma o rumo norte na extensão de 118,39m, confrontando com terras do lote rural nº 33, da Linha Benjamin Constant, de propriedade de Maria Fátima Tedesco de Souza e seu marido, atualmente terras urbanas; o terceiro segmento toma o rumo oeste na extensão de 142,89m, o quarto segue no sentido oés-noroeste na extensão de 64,40m, ambos os segmentos por linhas irregulares, e o quinto segmento toma o rumo noroeste na extensão de 32,78m, confrontando nestas três últimas extensões novamente com terras do lote rural nº 33, da Linha Benjamin Constant, de propriedade de Maria Fátima Tedesco de Souza e seu marido, atualmente terras urbanas, antes por um arroio, atualmente por divisa seca; ao LESTE, na extensão de 187,73m confronta, de sul para norte, na extensão de 60,13m com os lotes números 15 e 14, da quadra "B", do Loteamento Monte Grappa, de propriedade, na ordem, de Gabriel Roncato e sua mulher e de Sergio Carlos Zortéa e sua mulher, na extensão de 20,14m com o leito da Rua Monsenhor Scalabrini, na extensão de 37,34m com terras urbanas de propriedade do Município de Nova Bassano, na extensão de 13,17m com o leito da Rua Luiz Marafon e na extensão de 56,95m com terras urbanas de Incorporadora Alpini Ltda.; e, ao OESTE, lado formado por uma linha quebrada composta por três segmentos, a saber: o primeiro, partindo do alinhamento da Rua Professor Luiz Duarte, no sentido nor-nordeste-su-sudoeste, mede 26,54m, com terreno de Gilberto Beltrame; o segundo, toma o rumo sudeste, mede 4,60m; e, o terceiro, toma o rumo sul, mede 84,04m, confrontando nesses dois segmentos com terras urbanas de Arlindo Vicari e sua mulher, com **UMA CASA** de alvenaria, com paredes internas de madeira, com 88,00m², edificada em 1980. Dita gleba dista pelo seu lado leste, acompanhando o alinhamento dos números pares da Rua Professor Luiz Duarte 293,77m da Rua Pinheiro Machado, e acompanhando o alinhamento dos números ímpares da Rua Adolfo Ferron 168,10m da Rua Castro Alves.

02) DESCRIÇÃO DA ÁREA ABSORVIDA PELA RUA MONSENHOR SCALABRINI:

UMA GLEBA DE TERRAS URBANAS, atingida pelo prolongamento da Rua Monsenhor Scalabrini, localizada no quarteirão formado pelas Ruas Castro Alves, Adolfo Ferron, Monsenhor Scalabrini e Luiz Marafon e terras urbanas e terras rurais, na cidade de

VIA

D

Nova Bassano, neste Estado, com a área de **1.447,00m²**, sem benfeitorias, medindo e confrontando: ao NORTE, por 70,96m, com terras de Valério Segalin e outros; ao SUL, por 73,16m, com terras de Sérgio Carlos Zortéa e outros; ao LESTE, por 20,14m, com o leito da Rua Monsenhor Scalabrini, donde dista pelo alinhamento dos números pares da Rua Monsenhor Scalabrini, 168,26m da esquina da Rua Castro Alves; e, ao OESTE, por 20,10m, com terras do lote rural nº 33, da Linha Benjamin Constant, de propriedade de Maria Fátima Tedesco de Souza e seu marido, atualmente terras urbanas.

03) DESCRIÇÃO DA ÁREA ABSORVIDA PELA RUA LUIZ MARAFON:

UMA GLEBA DE TERRAS URBANAS, atingida pelo prolongamento da Rua Luiz Marafon, localizada no quarteirão formado pelas Ruas Castro Alves, Adolfo Ferron, Monsenhor Scalabrini, Luiz Marafon e Professor Luiz Duarte, e terras urbanas e terras rurais, na cidade de Nova Bassano, neste Estado, com a área de **886,22m²**, sem benfeitorias, medindo e confrontando: ao NORTE, por 66,91m, com terras de Valdir Antônio Dall'Agnol e outros; ao SUL, por 68,38m, com terras de Valério Segalin e outros; ao LESTE, por 13,17m, com o leito da Rua Luiz Marafon, donde dista pelo alinhamento dos números pares da Rua Luiz Marafon, 167,79m da esquina da Rua Castro Alves; e, ao OESTE, por 13,40m, com terras do lote rural nº 33, da Linha Benjamin Constant, de propriedade de Maria Fátima Tedesco de Souza e seu marido, atualmente terras urbanas.

04) ÁREA REMANESCENTE 01:

UMA GLEBA DE TERRAS URBANAS, localizada no quarteirão formado pelas Ruas Castro Alves, Adolfo Ferron e Monsenhor Scalabrini e terras urbanas e terras rurais, na cidade de Nova Bassano, neste Estado, com a área de **4.584,58m²**, medindo e confrontando: ao NORTE, por 73,16m, com a Rua Monsenhor Scalabrini, lado ímpar, para a qual faz frente; ao SUL, por 79,73m, confronta com a Rua Adolfo Ferron, lado ímpar, para onde faz frente; ao LESTE, na extensão de 60,13m confronta os lotes números 15 e 14, da quadra "B", do Loteamento Monte Grappa, de propriedade, na ordem, de Gabriel Roncato e sua mulher e de Sergio Carlos Zortéa e sua mulher; e, ao OESTE, por 60,03m, com terras do lote rural nº 33, da Linha Benjamin Constant, de propriedade de Maria Fátima Tedesco de Souza e seu marido, atualmente terras urbanas. Dita gleba dista pelo seu lado leste, acompanhando o alinhamento dos números ímpares da Rua Adolfo Ferron 168,10m da esquina da Rua Castro Alves, e acompanhando o lado ímpar da Rua Monsenhor Scalabrini 172,80m da esquina da mesma Rua Castro Alves.

05) ÁREA REMANESCENTE 02:

UMA GLEBA DE TERRAS URBANAS, localizada no quarteirão formado pelas Ruas Castro Alves, Monsenhor Scalabrini, Luiz Marafon e Professor Luiz Duarte e terras urbanas e terras rurais, na cidade de Nova Bassano, neste Estado, com a área de **2.151,74m²**, medindo e confrontando: ao NORTE, por 68,38m, com a Rua Luiz Marafon, lado ímpar, para a qual faz frente; ao SUL, por 70,96m, confronta com a Rua Monsenhor Scalabrini, lado par, para onde faz frente; ao LESTE, na extensão de 37,34m com terras urbanas de propriedade do Município de Nova Bassano; e, ao OESTE, por 24,86m, com terras do lote rural nº 33, da Linha Benjamin Constant, de propriedade de Maria Fátima Tedesco de Souza e seu marido, atualmente terras urbanas. Dita gleba dista pelo seu lado leste, acompanhando o alinhamento dos números pares da Rua Luiz Marafon 167,79m da esquina da Rua Castro Alves, e acompanhando o lado par da Rua Monsenhor Scalabrini 168,26m da esquina da mesma Rua Castro Alves.

06) ÁREA REMANESCENTE 03:

V D H

D

UMA GLEBA DE TERRAS URBANAS, de formato irregular, localizada no quarteirão formado pelas Ruas Professor Luiz Duarte, Pinheiro Machado, Santos Dumont, Castro Alves e Luiz Marafon e terras urbanas e terras rurais, na cidade de Nova Bassano, neste Estado, com a área de **25.773,16m²**, medindo e confrontando: ao NORTE, lado formado por três segmentos, a saber: o primeiro no sentido leste-oeste na extensão de 86,61m, o segundo toma o rumo oés-noroeste na extensão de 179,34m, e o terceiro segue no sentido noroeste na extensão de 48,93m, todos por linhas irregulares, seguem pelo alinhamento da Rua Professor Luiz Duarte, lado par, para onde faz frente; ao SUL, é formado por três segmentos, a saber: o primeiro segmento toma o rumo oeste na extensão de 209,80m, sendo na extensão de 66,91m, com a Rua Luiz Marafon, lado ímpar, para a qual faz frente, e 142,89m, por uma linha irregular, com terras do lote rural nº 33, da Linha Benjamin Constant, de propriedade de Maria Fátima Tedesco de Souza e seu marido, atualmente terras urbanas, antes por um arroio, atualmente por divisa seca; o segundo segue no sentido oés-noroeste na extensão de 64,40m, por linha irregular, e o terceiro segmento toma o rumo noroeste na extensão de 32,78m, confrontando nestas duas últimas extensões novamente com terras do lote rural nº 33, da Linha Benjamin Constant, de propriedade de Maria Fátima Tedesco de Souza e seu marido, atualmente terras urbanas, antes por um arroio, atualmente por divisa seca; ao LESTE, na extensão de 56,95m com terras urbanas de Incorporadora Alpini Ltda.; e, ao OESTE, lado formado por uma linha quebrada composta por três segmentos, a saber: o primeiro, partindo do alinhamento da Rua Professor Luiz Duarte, no sentido nor-nordeste-su-sudoeste, mede 26,54m, com terreno de Gilberto Beltrame; o segundo, toma o rumo sudeste, mede 4,60m; e, o terceiro, toma o rumo sul, mede 84,04m, confrontando nesses dois segmentos com terras urbanas de Arlindo Vicari e sua mulher, com **UMA CASA** de alvenaria, com paredes internas de madeira, com 88,00m², edificada em 1980. Dita gleba dista pelo seu lado leste, acompanhando o alinhamento dos números pares da Rua Professor Luiz Duarte 293,77m da Rua Pinheiro Machado, e acompanhando o alinhamento dos números ímpares da Rua Luiz Marafon 168,02m da Rua Castro Alves.

Nova Bassano/RS, dezembro de 2020.

Valdir A. Dall'Agnol

Valdir Antonio Dall'Agnol e sua mulher e outros condôminos
Proprietários

[Assinatura]

Arq. Danielle Sbroglia
Resp. Técnico CAU-RS A41387-2

Município de Nova Bassano
PROJETO APROVADO

Em 12/05/2021

Município de Nova Bassano
[Assinatura]
Artur Coltro
Engenheiro Civil
CREA-RS 206148

DEFERIDO
12/05/2021
[Assinatura]
IVALDO DA SILVA COSTA
Prefeito Municipal